



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 784 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar para atuar como **Agente de Contratação** a servidora **Emilia Buciolli Garcia Ulaje**, inscrita no CPF ***.992.019-**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeira**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Permanece igualmente designada a servidora nominada no Ato do Conselho 759/2024 para atuar em conjunto na função de agente de contratação/pregoeira, assim como os servidores nominados no referido ato para atuarem como Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

Art. 3º. A servidora nomeada no artigo 1º fará jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Ato nº 715/2024 do Plano de cargos e salários.

Art. 4º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.


Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 488 - 84Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 784 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **Agente de Contratação** a servidora **Emilia Bucioli Garcia Ulaje**, inscrita no CPF ***.992.019-**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeira**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Permanece igualmente designada a servidora nominada no Ato do Conselho 759/2024 para atuar em conjunto na função de agente de contratação/pregoeira, assim como os servidores nominados no referido ato para atuarem como Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

Art. 3º. A servidora nomeada no artigo 1º fará jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Ato n.º 715/2024 do Plano de cargos e salários.

Art. 4º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)